

LEI N° 1.727/2006

Declara de utilidade pública a Creche São Sebastião.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche São Sebastião, com sede na rua Maria das Neves Amaral, 99, bairro Inácio Martins, Viçosa –MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 22 de março de 2006

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Vera Saraiva, aprovado em reunião da Câmara, no dia 21.03.2006)